



Câmara Municipal de Iúna

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 00007/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Considerando o ofício da Equipe de Planejamento de Contratações, fica **RESCINDIDO** o Contrato nº 005/2024, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES** e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76, objetivando a “**SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SOB DEMANDA**”, conforme a cláusula sétima do instrumento contratual supra.

De acordo com o Contrato supra e com base na Lei n.º 14.133/21, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 138 e 139 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração RESCINDE, (amigavelmente ou unilateralmente) o Contrato acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna/ES, 14 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES
ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara